



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

**LEI Nº 4.782, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>14</b>	<b>ENCARGOS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>Despesas Gerais e Especiais da Administração</b>		
04.843.0098.2215	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna.		
838-3.2.9021	Juros sobre a Dívida por Contrato.....	(+)R\$	150.000,00
839-4.6.9071	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	(+)R\$	445.000,00

**REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>023</b>	<b>Seção de Telefonia</b>		
04.122.0031.2298	Manutenção das Atividades das Seção de Telefonia.		
193-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.500,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS</b>		
<b>021</b>	<b>Setor de Lançadoria II</b>		
04.122.0040.2105	Manutenção de Atividades do Setor de Lançadoria II.		
327-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	2.000,00
329-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
330-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.000,00
918-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	15.000,00
<b>022</b>	<b>Setor de Diversos Tributos</b>		
04.122.0040.2106	Manutenção das Atividades do Setor de Diversos Tributos.		
919-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [trmembe@trmembe.sp.gov.br](mailto:trmembe@trmembe.sp.gov.br) Site: [www.trmembe.sp.gov.br](http://www.trmembe.sp.gov.br)

<b>023</b>	<b>Setor de Dívida Ativa</b>		
04.122.0045.2041	Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.		
339-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
342-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
920-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	15.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	<b>Administração</b>		
27.122.0052.2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes.		
443-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
446-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00
<b>003</b>	<b>Assessoria da Secretaria de Esportes</b>		
04.122.0111.2306	Manutenção das Atividades relacionadas as Assessorias da Secretaria de Esporte e Lazer.		
450-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
452-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
<b>004</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>		
04.122.0110.2305	Manutenção das Atividades relacionadas ao Departamento de Esportes e Lazer.		
456-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
<b>005</b>	<b>Setor de Esportes</b>		
04.122.0053.2049	Manutenção das Atividades do Setor de Esportes.		
463-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	20.000,00
464-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	38.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>Administração</b>		
04.122.0054.2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.		
471-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
<b>011</b>	<b>Departamento de Obras Públicas.</b>		
15.451.0055.1001	Construção de Pontes e Travessias em Áreas Urbanas.		
483-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
15.451.0055.1023	Construção de Muros de Arrimo.		
497-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	30.000,00

2





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>013</b>	<b>Setor de Fiscalização de Obras</b>		
04.122.0116.2269	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.		
515-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00
<b>015</b>	<b>Setor de Manutenção de Obras</b>		
15.451.0118.1006	Manutenção e Retificação de Córregos.		
539-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	7.000,00
15.451.0118.2266	Manutenção/Ampliação/Reforma do Terminal Rodoviário.		
551-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	19.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>001</b>	<b>Administração</b>		
04.122.0063.2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Obras.		
585-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	5.000,00
<b>007</b>	<b>Assessoria da Secretaria de Planejamento Urbano</b>		
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.		
589-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	2.000,00
590-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	10.000,00
<b>008</b>	<b>Setor de Fiscalização de Obras e Posturas</b>		
04.122.0067.2063	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.		
596-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	5.000,00
597-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
599-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	25.000,00
<b>10</b>	<b>Setor de Aprovação de Projetos</b>		
04.122.0066.2062	Manutenção das Atividades do Setor de Aprovação de Projetos.		
609-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	2.000,00
611-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	8.000,00
612-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	20.000,00
<b>011</b>	<b>Departamento de Trânsito</b>		
04.122.0065.2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.		
618-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	50.000,00
619-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00
<b>012</b>	<b>Setor de Trânsito</b>		
04.122.0068.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito.		
622-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [trmembe@trmembe.sp.gov.br](mailto:trmembe@trmembe.sp.gov.br) - Site: [www.trmembe.sp.gov.br](http://www.trmembe.sp.gov.br)

623-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
626-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.000,00

## 12

### SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

#### 001

#### Administração

13.122.0075.2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.		
756-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	4.000,00
757-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
758-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00

#### 005

#### Assessoria da Secretaria de Turismo e Cultura

04.122.0108.2304	Manutenção das Atividades da Assessoria da Secretaria de Turismo e Cultura.		
762-3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomoção.....	(-)R\$	15.000,00
765-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	15.000,00

#### 006

#### Setor de Cultura

13.122.0077.2073	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cultura.		
769-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
771-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	2.000,00
13.122.0077.2276	Manutenção do Serviço do Centro Cultural.		
774-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	4.500,00
775-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	10.000,00
777-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	25.000,00

#### 007

#### Setor de Turismo

04.122.0078.1026	Restauração das Bicas de Águas e Fontes Naturais.		
779-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	45.000,00

## 17

### SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 001

#### Administração

04.122.0138.2324	Manutenção das Atividades da Secretaria de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Econômico.		
864-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
865-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	4.000,00
866-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	4.000,00
867-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00

#### 002

#### Departamento de Desenvolvimento Econômico e Cidadania

04.122.0139.2325	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento		
------------------	--	--	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)


Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

	Econômico e Cidadania.		
871-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
873-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	8.000,00
874-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	4.000,00
<b>003</b>	<b>Assessoria</b>		
04.122.0140.2326	Manutenção das Atividades da Assessoria.		
878-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
879-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
880-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	10.000,00
881-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 22 de outubro de 2019.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito